

MATRIZ DE RISCO – Licitação – Contratos Metrobus

FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	DESCRIÇÃO DO RISCO	LEVANTAR INADEQUADAMENTE A DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS
	CAUSA	1. Qualificação insuficiente 2. Falta de planejamento 3. Negligência 4. Falha da descrição da real necessidade
	CONSEQUÊNCIAS	1. Quantidade insuficiente e/ou excessiva de bens e serviços 2. Trabalho desnecessário 3. Prejuízo a METROBUS 4. Atraso nas atividades
	PROBABILIDADE	() Raro - (X) Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCACÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Documento padrão explicitando a necessidade a ser atendida e a justificativa de escolha da solução, em termos de demanda de contratação ou aquisição. 2. Equipamentos, levando em consideração a correta especificação com riqueza de detalhes, quanto as configurações e requisitos necessários. 3. Justificar a quantidade de acordo com CMM (Consumo Médio Mensal) e CMA (Consumo Médio Anual).

	DESCRIÇÃO DO RISCO	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO DEFICIENTE
	CAUSA	1. Falta de capacitação do funcionário responsável pela elaboração dos termos / projetos 2. Urgência na demanda 3. Falta de atenção 4. Complexidade do tema 5. Falta de equipe multidisciplinar na elaboração 6. Indefinição do escopo da demanda 7. Ausência de ferramentas e capacitação tecnológica (softwares) 8. Falha na especificação técnica

RISCO 02	CONSEQUÊNCIAS	1. Possível impugnação ao Edital 2. Atraso no atendimento das necessidades da instituição 3. Licitação deserta/fracassada 4. Inviabilidade de competição 5. Contratação de empresa sem capacidade técnica 6. Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com Consequente desperdício de recursos públicos (financeiro, pessoal) 7. Projeto com déficit técnico 8. Não atendimento da demanda real 9. Dificuldade na fiscalização do projeto 10. Prejuízo a METROBUS 11. Interrupção da contratação por recomendação órgãos de controle 12. Inviabilidade de manutenção do objeto adquirido 13. Não atendimento às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes 14. Aquisição de produto fora/diferente do necessário/esperado
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Padronização dos documentos utilizados nas contratações, mediante aprovação de modelo de Termos de Referência (TR) e de Projeto Básico (PB) Estudo Técnico (ET) com elementos mínimos necessários para um adequado planejamento das contratações. 2. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. 3. Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. 4. Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	ERRO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E/OU DE SEUS ANEXOS
	CAUSA	ERRO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E/OU DE SEUS ANEXOS
	CONSEQUÊNCIAS	1. Suspensão/adiamento da licitação 2. Insegurança jurídica 3. Atraso na contratação (devido à republicação) 4. Pedidos de esclarecimento e/ou impugnação 5. Atraso ou suspensão do Processo Licitatório em face de Impugnações e/ou Pedido de Esclarecimentos 6. Atraso na contratação
	PROBABILIDADE	() Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo

03	IMPACTO	() Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	() Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. 2. Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. 3. Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes. 4. Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas. 5. Realizar a contratação emergencial para garantia de fornecimento ou da prestação do serviço, evitando a interrupção do serviço. 6. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. 7. Estrita observância às recomendações da área jurídica da empresa.

RISCO 04	DESCRIÇÃO DO RISCO	FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS
	CAUSA	1. Poucos referenciais de preço 2. Metodologia não reflete a realidade do mercado 3. Erro de cálculo 4. Falta de pesquisa ao cadastro de fornecedores junto aos sistemas de compras estaduais/união
	CONSEQUÊNCIAS	1. Sobrepreço e/ou subpreço 2. Licitação Deserta ou Fracassada 3. Responsabilização dos agentes envolvidos 4. Média de preço abaixo e/ou acima do valor de mercado
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (SUPRIMENTOS)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Realizar a capacitação de funcionários da unidade de cotações 2. Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim 3. Realizar pesquisa ampla junto ao cadastro de fornecedores nos sistemas de compras estaduais/união

FASE 2 – LICITAÇÃO: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	DESCRIÇÃO DO RISCO	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA
--	--------------------	---------------------------------

RISCO 05	CAUSA	1. Ausência de proposta comercial e/ou documentação habilitatória exigida no edital 2. Ausência de proponentes 3. Valores de referência abaixo do mercado 4. Garantias contratuais por parte da Contratante 5. Falta de fornecedores adequados ao fornecimento dos orçamentos 6. Estimativa de preço inadequada (inferior/superior ao preço de mercado) 7. Falha no projeto básico 8. Falha na especificação técnica
	CONSEQUÊNCIAS	1. Atraso na execução do projeto 2. Comprometimento da qualidade da prestação de serviços pela Metrobus 3. Insatisfação por parte dos clientes 4. Causa imagem negativa perante os usuários do transporte coletivo; 5. Não concretização do certame e atraso na entrega do produto/serviço 6. Desperdício de recursos humanos e financeiros 7. Retrabalho 8. Atraso ao atendimento da demanda 9. Aquisições por meio de dispensa de Licitação se não houver interessados na licitação e a repetição por mais de duas vezes causaria prejuízo a empresa (demora)
	PROBABILIDADE	(☐) Raro - (☐) Improvável - (☒) Possível - (☐) Provável - (☐) Quase Certo
	IMPACTO	(☐) Desprezível - (☐) Menor - (☒) Moderado - (☐) Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(☐) Baixo - (☐) Médio - (☒) Alto - (☐) Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.). 2. Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades. 3. Preço do bem/serviço de acordo com a realidade de mercado, levando em conta a instalação, frete e garantia. 4. Contratação emergencial do prestador de serviço atual até a aquisição do bem em questão Itens “Estratégicos” . 5. Realização de novo processo licitatório. 6. Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.

	DESCRIÇÃO DO RISCO	ACEITAÇÃO DE PROPOSTA / DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM EDITAL
	CAUSA	1. Falha na conferência 2. Má-fé do fornecedor

RISCO 06	CONSEQUÊNCIAS	1. Problemas na execução contratual 2. Atraso no atendimento das necessidades da empresa 3. Não atendimento da demanda real 4. Responsabilização do condutor do certame
	PROBABILIDADE	() Raro - (X) Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	() Desprezível - (X) Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Estabelecer diretrizes estratégicas para nortear a gestão de aquisições no exercício, bem como informar os fornecedores interessados para que estes se organizem, no sentido de melhor atender às necessidade da administração. 2. Verificação, durante a habilitação, de registros impeditivos da contratação. 3. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências de acordo com o Edital. 4. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.

FASE 3 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO		
RISCO 07	DESCRIÇÃO DO RISCO	RECEBER BEM OU SERVIÇO EM DESCONFORMIDADE COM O ADQUIRIDO OU CONTRATADO.
	CAUSA	1. Qualificação insuficiente de funcionário (gestor/fiscal do contrato); 2. Negligência do funcionário; 3. Inobservância dos termos do edital e anexos, contrato e proposta da empresa; 4- Qualificação insuficiente de funcionário; 5- Má-fé (funcionário ou contratado); 6- Critério de indicação de gestor.
	CONSEQUÊNCIAS	1. Bem ou serviço que não atende as necessidades do órgão; 2. Comprometimento das atividades do órgão; 3. Dano ao erário; 4. Responsabilização; 5- Comprometimento das atividades do órgão;
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante e Suprimentos (Gestor e Fiscal do contrato)

	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. 2. Conferência do produto com a Ordem de Fornecimento/Serviço.
--	--	---

RISCO 08	DESCRIÇÃO DO RISCO	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR MEIO DA CONTRATADA
	CAUSA	1. Inexecução total do Contrato 2. Inexecução parcial do Contrato 3. Má-fé do fornecedor
	CONSEQUÊNCIAS	1. Atraso no plano de manutenção da frota 2. Atraso na rotina dos serviços realizados e peças trocadas 3. Prejuízo a METROBUS 4. Responsabilização do fornecedor 5. Retrabalho 6. Atraso na aquisição 7. Desperdício de recursos humanos e financeiros
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCACÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Suprimentos, Gestr e Fiscal do contratos
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar fornecedor quanto as faltas para sanar as irregularidades. 2. Produzir informações que possibilitem a tomada de decisões em relação a empresas com possibilidades de penalização. 3. Graduar de forma mais elevada penalidades a ser aplicadas no de descumprimento das obrigações contratuais; 4. Aplicar sanções previstas no RILC – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS e edital se não for sanada as irregularidades, após direito de defesa em processo administrativo. 5. Contratação emergencial do fornecedor e/ou prestador de serviço até o novo procedimento licitatório 6. Realizar um novo processo licitatório para aquisição de produtos / serviços. 7. Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.

RISCO 09	DESCRIÇÃO DO RISCO	DEMORA NO ATESTO DA NOTA FISCAL
	CAUSA	1- Descumprimento do prazo máximo para efetuar o atesto na Nota Fiscal, ocasionando atraso cronológico de pagamento
	CONSEQUÊNCIAS	1- Descumprimento de clausulas contratuais e/ou Legislação 2- Atraso no pagamento do fornecedor 3- Pagamento de encargos (juros/multa) gerano inconsistência na Prestação de Contas da METROBUS
	PROBABILIDADE	() Raro - (X) Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo

	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante (Gestor e Fiscal do contrato)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar gestor/fiscal do contrato quanto as consequencias e sanções que podem sofrer. 2. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.

RISCO 10	DESCRIÇÃO DO RISCO	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM O FGTS, POR PARTE DA CONTRATADA
	CAUSA	1. Falta de capacitação do gestor/fiscal 2. Negligência do gestor/fiscal 3. Urgência na demanda 4. Ausência de cultura institucional de observância da normatização interna
	CONSEQUÊNCIAS	1. Responsabilização subsidiária da instituição para com os débitos trabalhistas 2. Responsabilização solidária da instituição para com os débitos previdenciários 3. Dano a METROBUS
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante (Suprimentos / Gestor e Fiscal do contrato)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificação para sanar irregularidades; 2. Produzir informações que possibilitem a tomada de decisões em relação a empresas com possibilidades de penalização. 3. Graduar de forma mais elevada penalidades a ser aplicadas no de descumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas previstas no contrato; 4. Adotar controles mais abrangentes para fiscalização de cláusulas acessórias de contratos de terceirização de mão-de-obra, como, por exemplo, exigir que a contratada forneça os meios necessários para retirada de extrato do FGTS e INSS dos empregados, bem como apresentação de todas as guias paga das obrigações fiscais e tributárias. 5. Rotina de consulta pelo fiscal (administrativo) para verificar a manutenção da regularidade fiscal da contratada antes de cada pagamento e, caso constatada uma irregularidade, execução dos procedimentos previstos no contrato.

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÃO OBSERVÂNCIA AOS PRAZOS LEGAIS MÍNIMOS PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE PRORROGAÇÃO OU NOVA LICITAÇÃO
	CAUSA	1. Desconhecimento dos prazos legais mínimos pelos gestores de contrato 2. Ineficiência, impossibilidade de emissão de relatórios gerenciais 3. Não envio de alertas aos gestores de contrato sobre a proximidade do vencimento do prazo contratual
	CONSEQUÊNCIAS	1- Perda de prazos das prorrogações/novas licitações; 2- Atraso no inícios dos procedimentos para novas licitações/prorrogações;

11	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Gestor, Fiscal e Gestão de Contrato
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Criar Checklist 2. Planilha de controle de contratos com alerta de vencimento

RISCO 12	DESCRIÇÃO DO RISCO	INEXISTÊNCIA DE PREPOSTO DA CONTRATADA NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
	CAUSA	1. Falha nos termos do Edital/Contrato 2. Falha na gestão/fiscalização do contrato 3. Não cumprimento de cláusula contratual por parte da contratada 4. Falta de definição de penalidade específica para a contratada 5. Falta de penalização da contratada
	CONSEQUÊNCIAS	1. Dificuldade de contato com a contratada para a solução de problemas operacionais 2. Manutenção dos problemas operacionais por tempo prolongado 3. Não obtenção da solução em tempo hábil 4. Prejuízo ao atendimento das necessidades da empresa 5. Não atendimento às cláusulas contratuais 6. Responsabilização dos agentes envolvidos
	PROBABILIDADE	(X) Raro - () Improvável - () Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	(X) Desprezível - () Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(X) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Gestor e Fiscal do contrato
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar o fornecedor exigindo o cumprimento contratual, sob pena de aplicação de penalidades. 2. Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue 3. Abertura de processo administrativo para apuração do descumprimento contratual e apuração de responsabilidade.